



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 638/2015

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 20145

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSF	
270-3.3.50.43.00.00-495	Subvenções Sociais	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

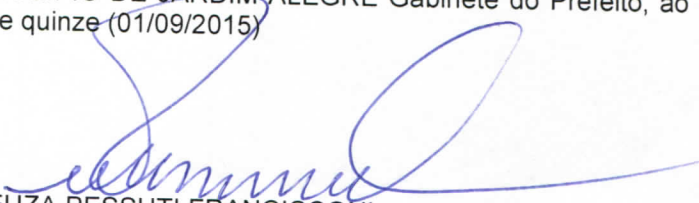
I – Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSF	
268-3.1.90.11.00.00-495	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, ao primeiro dias do mês de setembro de dois mil e quinze (01/09/2015)

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte S/A
N.º 7373 PÁG. C17
EDIÇÃO DE 03/09/2015
B


NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL